

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
0459/2020 -SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA TECLIFE MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **TECLIFE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede no município de Belo Horizonte/MG, sito à R. Joao Afonso Moreira nº 283, Bairro: Ouro Preto, CEP: 31.310-130, Fone: (31) 8479-3664 / (31) 2527-2222, E-mail: licitacao@teclifebh.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.031/0001-32 MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. WESLEY LINHARES MACEDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 15.310.972 SSP/MG e CPF nº 105.684.366-79, com endereço comercial na R. João Afonso Moreira nº 283, Bairro: Ouro Preto, CEP: 31.310-130. Acordam em apostilar o **Contrato** 0459/2020 -SMS, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 074/2020, Ata de Registro de Preços nº 071/2020 - SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

0701.10.301.0072.2283.3390.30.00.1214.0000.00 - (Federal) Atenção Básica
0701.10.301.0072.2283.3390.30.00.1211.0000.00 - (Municipal) Atenção Básica
0701.10.302.0072.2316.3390.30.00.1214.0000.00 - (Federal) Atenção Especializada
0701.10.302.0072.2316.3390.30.00.1211.0000.00 - (Federal) Atenção Municipal
0701.10.122.0073.1360.33903000.1214210000 - Covid. Conforme o processo nº **P135374/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 18 de Dezembro de 2020.

Regina Célia Carvalho
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

Wesley Linhares Macedo
WESLEY LINHARES MACEDO
CPF nº 105.684.366-79
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Talita A. Pontes
CPF: 104.760.006-45

2. Paulo Jaye Alvo Sampaio
CPF: 382225907-20

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 047/2020 - SMS - ALTERA A PORTARIA Nº 044/2019, QUE INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Secretária da Saúde de Sobral, Regina Célia Carvalho da Silva, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC, e CONSIDERANDO que a servidora Mara Juliana Carneiro Parente retornou às suas atividades laborais em razão da finalização do prazo de licença maternidade; RESOLVE: Art. 1º A Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR), passa a ser composta pelos seguintes membros: I.Mara Juliana Carneiro Parente, CPF nº 671.523.843-04; II.Claudia Aillame Castro Gurgel, CPF nº 662.285.223-53; III. Raquel Miranda de Vasconcelos, CPF nº .838.989.993-00. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 14 de dezembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0449/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa TECLIFE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 19.843.031/0001-32 MATRIZ. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e a todos os órgãos e entidades pertencentes ao Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 074/2020, Ata de Registro de Preços nº 071/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 573.750,00 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.122.0073.1360 .3.3.90.30.00.1.214 .0000.00 - Fonte Federal. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA: 14 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wesley Linhares Macedo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0450/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.007 2.2283 .33903000.1214 .0000.00 - Federal; 0701.10.301.007 2.2283 .33903000.1211 .0000.00 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317 .33903000.1214 .0000.00 - Federal; 0701.10.303.0073.2290 .33903000.1214 .0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.2316 .33909100.1211 .0000.00 - Municipal; DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA: 14 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erandi Soares de Farias. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0451/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas

aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.940,00 (Um mil novecentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.007 2.2283 .33903000.1214 .0000.00 - Federal; 0701.10.301.007 2.2283 .33903000.1211 .0000.00 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317 .33903000.1214 .0000.00 - Federal; 0701.10.303.0073.2290 .33903000.1214 .0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.2316 .33909100.1211 .0000.00 - Municipal; DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA: 14 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Paulo Roberto da Silva Seabra. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0452/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI. CNPJ sob o nº 10.973.526/0001-01. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higieneização I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.302.0073.2376 .33.90.30.00.1290000000 - outros Recursos vinculados a Saúde; 0701.10.302.0073.2376 .33.90.30.00.12110000.00 - Municipal; 0701.10.122.0073.1360 .33.90.30.00.12142100.00 - Federal; 0701.10.301.007 2.2283 .33.90.30.00.22140000.00 - Federal; 0701.10.301.007 2.2283 .33.90.30.00.1214 .0000.00 - Federal; 0701.10.301.007 2.2283 .33.90.30.00.1211 .0000.00 - Municipal; 0701.10.302.0072.2316 .33.90.30.00.1214 .0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.2316 .33.90.30.00.1211.0000.00 - Municipal; PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adamo Vasconcelos de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2016. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: CDC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA-ME, CNPJ: 03.360.145/0001-91. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 016/2016, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do Edital de Credenciamento nº 002/2016. VALOR: O valor global a ser renovado será de R\$ 256.086,48 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 070 1.10.302 .007 2. 2311 .33.90 .39.00.1 211.0000.00; 070 1.1 0.302.00 72.231 1.33.9 0.39.00.1220 .0000.02; 0701 .10.302.0 072.231 1.33.90 .39.00.1 214. 0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 15/12/2020 a 14/11/2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Fernando Liberato de Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0449/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TECLIFE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0449/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 074/2020, Ata de Registro de Preços nº 071/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.3 01.0072.228 3.3390.30.0 0.1214.0000.00 - (Federal) Atenção Básica; 0701.10.301.0072 .2283.3390.30.00.121 1.0000.00 - (Municipal) Atenção Básica; 0701.10.30 2.00 72.2316. 3390.30.00.1214.0 000.00 - (Federal) Atenção Especializada; 0701.10.302.0072 .2316.3 390.30.00.1 211.0000.00 - (Federal) Atenção Municipal; 0701.10.1 22.007 3.1360 .33903000.121 4210000 - COVID. Conforme o processo nº

2135374/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wesley Linhares Macedo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0941-09/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 09/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2020, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0701.10.301.0072.2283.319.00400.1214.000000; 0701.10.302.0072.2.316.31900.400.121.4000000; 0701.10.305.007.2.2307.319.00400.121.4000000. Sobral, 11 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Alane Cunha de Albuquerque - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0942-09/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LIDIANE ALMEIDA MOURA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 09/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2020, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0701.10.301.0072.2283.319.00400.1214.000000; 0701.10.302.0072.2.316.31900.400.121.4000000; 0701.10.305.007.2.2307.319.00400.121.4000000. Sobral, 11 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Lidiane Almeida Moura - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0783-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ANA LORENA MADEIRO DE LIMA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0783-09/2019-SMS, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0783-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TERAPEUTA OCUPACIONAL, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019 - SMS. Sobral, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Ana Lorena Madeiro de Lima - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 079-2369/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LUCIANA DE FÁTIMA DOMINGOS OLIVEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Suspensão do contrato em razão da licença maternidade. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 079-2369/2020-SMS vigorará pelo prazo de 13 (Treze) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 2369/2020 - SMS. Sobral, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Luciana de Fátima Domingos Oliveira - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058-2369/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** GLEICYANE LINO MOREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Suspensão do contrato em razão da licença maternidade. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 058-2369/2020-SMS vigorará pelo prazo de 13 (Treze) dias, contados a partir de 30 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 2369/2020 - SMS. Sobral, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Sobral, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Gleicyane Lino Moreira - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0833-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** DONIZETE MARQUES TEIXEIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0833-01/2020-SMS, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0833-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Donizete Marques Teixeira - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0800-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MATHEUS HENRIQUE MONTE DA SILVA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0800-01/2020-SMS, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0800-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Matheus Henrique Monte da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0764-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LUCAS DIOGO ROSA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0764-01/2020-SMS, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0764-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACEUTICO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Lucas Diogo Rosa - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0811-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARIA DEYSIANE MISSIAS SAMPAIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0811-01/2020-SMS, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0811-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE FARMÁCIA, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 07 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Maria Deysiane Missias Sampaio - Viviane de Moraes Cavalcante - **COORDENADORA JURÍDICADA SMS.**